



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3105/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Mem.IF-PROEN/Nº415/2017, da Pró-reitoria de Ensino, em 08 de novembro de 2017,

### RESOLVE

Autorizar o funcionamento, a partir de 2018/1, dos cursos abaixo relacionados, aprovados pelo Conselho Superior na reunião de outubro 2017:

**Curso Técnico em Mecatrônica** – forma integrada, câmpus Avançado Novo Hamburgo, aprovado pela Resolução nº 125/2017.

**Curso Técnico em Automação Industrial** – forma integrada, câmpus Lajeado, aprovado pela Resolução nº 126/2017.

**Curso Técnico em Informática para Internet** – forma integrada, câmpus Avançado Jaguarão, aprovado pela Resolução nº 127/2017.

**Curso Técnico em Alimentos** – forma integrada, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, aprovado pela Resolução nº 128/2017.

**Curso Superior de Tecnologia em Alimentos** – câmpus Bagé, aprovado pela Resolução nº 129/2017.

Pelotas, 16 de novembro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor